

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG
deniserothenburg.djf@dabr.com.br

Alivia aí...

A liminar do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que derrubou a decisão do Conselho dos Secretários de Fazenda (Confaz) para cobrança do ICMS do diesel, pode, no curto prazo, levar a uma discussão mais equilibrada das tarifas, conforme aprovado no Congresso.

...mas não resolve

Esse assunto é outro que periga só ser equacionado no pós-eleições. Até aqui, a avaliação é de que o país está sem rumo nessa crise dos combustíveis. O governo recorreu ao STF e obteve a liminar justamente no dia em que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, comandou uma reunião com os secretários de Fazenda em busca de uma saída para o problema dos preços. Sinal de falta de conversa do Poder Executivo com estados e parlamentares.

Datena como alavanca

No almoço do presidente Jair Bolsonaro na casa de Paulo Skaf, esta semana, Luiz Datena, do PSC, foi citado por todos como o candidato ao Senado perfeito para ajudar o ex-ministro Tarcísio de Freitas a cabalar votos para o governo paulista.

Onde pega

A missão de Datena nessa seara será transformar Tarcísio de Freitas num “paulista”. Ele vem sendo tratado pelos adversários como alguém que não conhece São Paulo e que não tem história no estado.

No mar de incertezas, privatização não sai

Com Lula liderando todas as pesquisas eleitorais, qualquer proposta de privatização da Petrobras tende a ficar em banho-maria no Parlamento. Os congressistas não estão dispostos a tratar desse tema no calor da campanha, e os investidores não vão querer fazer negócio

diante da insegurança jurídica. Mesmo depois do processo eleitoral, a tendência é deixar essa discussão para amadurecer em 2023. Agora, dizem deputados, todo cuidado é pouco. Ou seja, não será por aí que o governo conseguirá tirar do colo o reajuste dos combustíveis.



CURTIDAS

Geraldo Magela/Agência Senado



Damares bagunçou tudo.../ As contas de dirigentes partidários indicam que a candidatura de Damares Alves (foto) a qualquer mandato vai mexer com o quadro eleitoral do Distrito Federal.

...e tomou espaço/ Se for candidata ao Senado, vai tirar votos de Flávia Arruda e dividir a base. Até aí, já se sabia. O que assustou alguns foi o estrago que Damares pode fazer se for candidata a deputada federal. As pesquisas qualitativas de alguns partidos detectaram um possível deslocamento de votos de candidatos evangélicos para ela.

Vão resolver assim/ A propósito da nota publicada aqui, sobre parte dos petistas incomodados com o espaço dado à socióloga Rosângela Silva, a Janja, e o esquecimento total de d. Marisa Letícia no PT, tem um grupo disposto a propor que o lançamento oficial da candidatura de Lula, no final de julho, tenha um momento dedicado a lembrar aqueles que partiram.

A lista é grande/ Além de d. Marisa, exibir imagens do ex-deputado Sigmaringa Seixas, do ex-governador de Sergipe Marcelo Deda, do ex-senador José Eduardo Dutra, do ex-deputado José Mentor, do ex-ministro Luiz Gushiken, do ex-assessor internacional Marco Aurélio Garcia, entre outros. Assim, diluída entre tantos nomes ilustres, não soará como uma provocação a Janja que, em julho, já será a esposa do candidato Lula. O casamento será na quarta-feira, numa casa de festas de São Paulo.

CASO WAL DO AÇAÍ

Entidades criticam decisão da AGU

Associações e especialistas veem desvio de função do órgão ao assumir defesa de suposta funcionária fantasma de Bolsonaro

» LUANA PATRIOLINO

A decisão da Advocacia-Geral da União (AGU) de assumir a defesa da ex-secretária parlamentar Walderice Santos da Conceição, a “Wal do Açaí”, na ação de improbidade administrativa contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) foi alvo de críticas de entidades e especialistas.

De acordo com ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), Wal do Açaí teria sido funcionária fantasma no gabinete de Bolsonaro quando ele era deputado. AAGU argumentou, em nota, que está autorizado a representá-la, pois os atos imputados à ex-servidora teriam sido praticados durante exercício de cargo público. O órgão pediu o arquivamento do processo.

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) reprovou a postura da AGU e afirmou que entre as atribuições institucionais do órgão está a defesa de autoridades e gestores públicos.

“Essa representação não se dá no interesse privado do agente, exigindo a identificação concreta do interesse público envolvido na decisão ou ato praticado por ele realizado, pressupondo indispensável à outorga de cobertura jurídica pela AGU”, argumentou, em comunicado.

A Anafe ainda destacou que “a atividade de viabilização de representação jurídica de servidores e autoridades, importante atribuição da AGU, não pode se confundir com a defesa de interesses privados”.

A Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni), por sua vez, destacou o “profundo desconforto” com a decisão da AGU e informou que acionará

a Procuradoria-Geral da União para esclarecer o caso. A entidade frisou que a atuação da AGU em representação e defesa de agentes públicos possui “requisitos claros e inequívocos sobre as hipóteses de seu cabimento”.

“Tais requisitos guardam relação com atos praticados, necessariamente, no exercício da função pública e não conflitantes com o interesse público, o que não parece ser o caso, haja vista os robustos indícios — amplamente divulgados pela imprensa — de que a ré, ao tempo em que ocupava função gratificada no gabinete do então parlamentar, desempenhava atividades comerciais fora de Brasília, quando, em princípio, deveria cumprir expediente na Câmara”, disse a Anauni, em nota.

Na avaliação do advogado Belisário dos Santos Júnior, ex-secretário de Justiça do estado de São Paulo, não é de atribuição da AGU representar a ex-funcionária de Bolsonaro. “É profundamente imoral e não republicano o ato de disponibilizar um órgão público para defender acusados de nunca terem prestado serviço público”, ressaltou. “É mais um episódio de privatização do Estado para atender interesses do atual ocupante do Poder Executivo. Se ela não dispusesse de recursos para a defesa, ela poderia procurar a Defensoria Pública, por exemplo”, acrescentou.

Para o advogado Daniel Freitas, especialista em direito administrativo, está ocorrendo desviando de função da AGU. “Acabou sendo um instrumento de privilégio à particular, que está tendo à sua disposição toda uma instituição jurídica para sua defesa. No mínimo, isso quebra os princípios administrativos da moralidade e impessoalidade”, disse.

Reprodução



Wal do Açaí com o presidente e o filho Carlos Bolsonaro: MPF diz que ex-servidora nunca esteve em Brasília

Ataque hacker: pedido de arquivamento

O procurador Wellington Divino Marques de Oliveira requereu o arquivamento do inquérito sobre um possível mandante e financiador “que tenha prestado auxílio moral e intelectual” aos hackers responsáveis pela interceptação de mensagens de autoridades como o ex-juiz Sergio Moro e ex-integrantes da extinta Lava-Jato. O pedido foi justificado pela “inexistência de linha investigativa hábil a comprovar a hipótese criminal”.

A manifestação da Procuradoria foi elaborada no âmbito de inquérito que trabalhava com

a hipótese criminal do suposto envolvimento do ex-ministro Antonio Palocci (governos Lula e Dilma) como “possível financiador da empreitada criminosa”. A Polícia Federal pediu o arquivamento do caso apontando que “extenso rol de diligências” não foi capaz de comprovar tal linha investigativa.

Segundo Oliveira, testemunhas arroladas nas apurações também não corroboraram a hipótese. Além disso, o parecer da Procuradoria diz que não foram identificadas conversas no nome do ex-ministro no material

apreendido na Operação Spoofing, “indicando que não ocorreu participação” de Palocci nos fatos.

Sem indícios

O documento enviado à 10ª Vara da Justiça Federal no Distrito Federal, em 12 de abril, ressaltou laudo elaborado pelos investigadores, o qual “não identificou um possível agente que tenha solicitado ou determinado aos investigados a invasão aos dispositivos eletrônicos de autoridades públicas oferecendo ou fornecendo uma contrapartida

financeira para a prática dos delitos investigados, tendo como objetivo embaraçar investigações criminais envolvendo organizações criminosas”.

As apurações se debruçaram sobre dados bancários e informações colhidas na própria Operação Spoofing, observando que, a “movimentação bancária atípica identificada é decorrente de atividades ilícitas relacionadas com fraudes e furtos eletrônicos, ainda alvo de investigações em Inquérito Policial junto ao Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal”.

Memória

Serviços “particulares”

A ação do MPF diz que “Wal do Açaí” nunca esteve em Brasília e jamais exerceu função relacionada ao cargo de secretária parlamentar, tendo prestado serviços de “natureza particular” ao presidente Jair Bolsonaro, como “cuidados com a casa e com os cachorros” do chefe do Executivo no Rio. Além disso, ela cuidava de uma loja de açaí na região. Segundo a ação, Bolsonaro “ateou falsamente” a frequência dela no trabalho parlamentar. O processo ainda citou movimentação atípica nas contas bancárias da ex-secretária parlamentar, pois 83,77% da remuneração era sacada em espécie.